



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 46/2021 - MAGRÃO - ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DOS HOSPITAIS, UNIDADES DE SAÚDE E AMBULATÓRIOS, SITUADOS NO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA, E AFIXAR EM LUGAR VISÍVEL E ACESSÍVEL AO PÚBLICO A LISTA DOS MÉDICOS PLANTONISTAS E DOS RESPONSÁVEIS PELO PLANTÃO.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	01/06/2021
Unidade de Origem	Plenário
Unidade de Destino	Comissões Permanentes
Status	Proposição distribuída às comissões
Prazo	16/06/2021

TEXTO DA AÇÃO

Substitutivo encaminhado às Comissões para parecer.

Pindamonhangaba, 01 de junho de 2021.

Elisângela Azevedo da Silveira
Diretora do Departamento Legislativo